



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



NORMA TÉCNICA N.º 011/2008

DESLOCAMENTO DE VIATURAS NA ZONA URBANA

FORTALEZA – CEARÁ
FEVEREIRO/2008



**NORMA TÉCNICA N° 011/2008
DESLOCAMENTO DE VIATURAS NA ZONA
URBANA**

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Definições
- 4 Procedimentos
- Anexos

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma Técnica fixa as condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros na zona urbana, visando a possibilitar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate aos incêndios.

2 APLICAÇÃO

2.1 Esta Norma Técnica deve orientar a elaboração dos planos de urbanização dos municípios cearenses.

3 DEFINIÇÕES

3.1 Para efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes da Norma Técnica nº 002/2008 – Terminologia e Simbologia de Proteção Contra Incêndio.

4 PROCEDIMENTOS

4.1 Via Urbana

4.1.1 Possuir largura mínima de 8m.

4.1.2 Suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força.

4.1.3 Altura livre mínima de 4,5m.

4.1.4 A via urbana que exceda 45m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), em formato de “Y” (Figura 2) ou em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

4.1.4.1 São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

4.2 Passagens subterrâneas e viadutos

4.2.1 Possuir largura mínima de 5m.

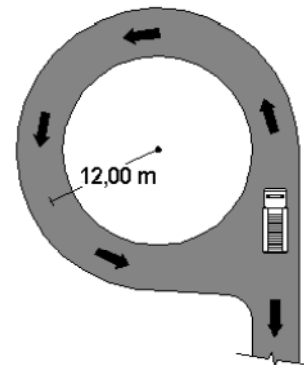


Figura 1 – Retorno circular

4.2.2 Suportar viaturas com peso de 25.000 quilogramas-força.

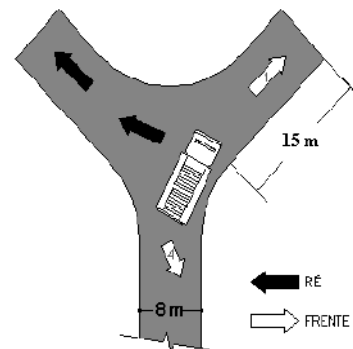


Figura 2 – Retorno em “Y”

4.2.3 Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,5m.

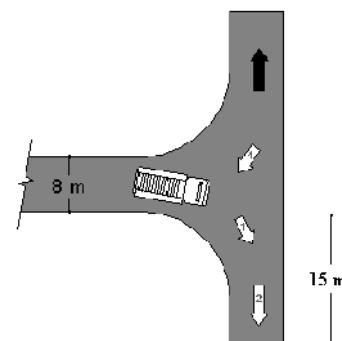


Figura 4 – Retorno em “T”

4.3.3 Passarelas

4.3.1 Possuir altura livre mínima de 4,5m.